

Memo

A108596

Trabalho infantil

JOÃO ARTEM

Dentre os graves males que mais atingem a possibilidade de um desenvolvimento saudável e pleno da infância, o trabalho infantil é um dos mais destacados. Afeta milhões de crianças no Brasil e no mundo.

Além disso, um grande contingente de adolescentes na faixa dos 12 aos 14 anos, muitas vezes a pretexto de serem integrados, em projetos de algum tipo de aprendizagem, na verdade estão sendo submetidos a um sistema que contraria o seu direito à profissionalização previsto em Lei. Direito à profissionalização é a ênfase da atividade pedagógica sem prejuízo do estudo formal e não a preponderância da atividade produtiva.

São preocupantes, também, mitos comuns em nossa sociedade, que não só atrapalham a efetivação de posturas políticas de Governos e ONG's para que atuem nos problemas de forma eficaz. Os mais comuns são os mitos do "Estado Maravilha" e de que as crianças ou adolescentes que trabalham não estariam nas ruas.

Tanto a primeira argumentação

quanto a segunda são extremamente errôneas. Essa forma de pensar gera efeitos desastrosos. Em primeiro lugar, aqui no Estado existe um grande contingente de crianças e adolescentes entre 12 e 14 anos que trabalham, tendo seus direitos fundamentais quotidianamente violados. Tal mito gera uma névoa que encobre a realidade, tornando a sociedade alheia à verdade, e conivente com a exploração.

Em segundo lugar, a criança que trabalha, ou o adolescente (entre 12 e 14 anos), estão tendo vários de seus direitos fundamentais violados: o direito à saúde, o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidades, sem falar nos danos físicos e psicológicos no início do seu processo de desenvolvimento. As crianças e adolescentes que trabalham sofrem um enorme comprometimento das suas possibilidades co-

mo seres humanos, como cidadãos.

Num mundo em que, cada vez mais, se exige uma grande quantidade de informações e constante reciclagem de conhecimentos, negar o direito à educação, principalmente do princípio democrático e republicano da universalização do ensino público, é condenar as crianças e jo-

vens à marginalização, ao atraso, ao analfabetismo e à continuação da exploração e da miséria. Além das transformações tecnológicas que cada dia substituem pessoas por máqui-

nas, o próprio modelo econômico que gera desemprego é agravado pela constante substituição da mão-de-obra adulta pela infantil, que seria mais "dócil" e facilmente explorada. As soluções passam pela mudança cultural de nossa sociedade em relação ao assunto e, obviamente, pelo cumprimento da Constituição Fede-

ral e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem à infância seus direitos.

As crianças devem viver de acordo com as peculiaridades da própria idade, ou seja, basicamente brincar e estudar. Outras medidas que devem ser tomadas são as de âmbito da assistência social, que visam combater o processo avançado de desagregação familiar atual, mais notadamente suas causas, desemprego, falta de creches, alcoolismo, abandono material e intelectual, miséria e analfabetismo.

As mais urgentes e prioritárias dizem respeito aos chamados programas de "Geração de Renda Familiar", onde, primeiramente, se combate a fome e num segundo momento se tenta resolver os problemas familiares.

Objetiva-se que os pais possam garantir a sobrevivência digna de seus filhos, assegurando-lhes a permanência na escola, evitando a evasão escolar e, por fim, a formação para o futuro.

■ JOÃO ARTEM é bancário e vereador pelo município de Vila Velha

AS CRIANÇAS DEVEM
VIVER COM AS
PECULIARIDADES DA
PRÓPRIA IDADE